

Autoriza abertura de Crédito Suplementar de CR#1.000.000, para a Dotação 4-1-4-0-98 "Para Melhoria de Cemitério".

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a Suplementar a Dotação 4-1-4-0-98 "Para Melhoria do Cemitério".
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º, fica aberto um crédito suplementar de CR#1.000.000, (um milhão de cruzeiros).
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 1º de abril de 1966.

O Prefeito Municipal,

Mário Bonamichi
Mário Bonamichi

O Secretário,

Guilherme & Souza Engelman.

Sancionada em 26-4-66.